

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

ERRATA

Na **Portaria nº 30/2026 – Art. 1º**. Nomear o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) e conceder função gratificada, em virtude da saída do Coordenador(a) Pedagógico(a) Porte 2 eleito(a) através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023 e diante da Lei Complementar 087 de 13 de setembro de 2022 – Art.60, **que trata da vacância dos cargos ultrapassando o Processo de Seleção por Méritos e Desempenho**, devendo seguir todos os seus parágrafos e conceder nos termos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL ELIZEU DE OLIVEIRA		
SERVIDOR	CPF	CARGO
GLAÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	952.***.***-68	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) PORTE 2 + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Retifica-se para: Art. 1º. Nomear o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) e conceder função gratificada, em virtude da saída do Coordenador(a) Pedagógico(a) Porte 2 eleito(a) através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 03/2023 e diante da Lei Complementar 087 de 13 de setembro de 2022 – Art.60, **que trata da vacância dos cargos ultrapassando o Processo de Seleção por Méritos e Desempenho**, devendo seguir todos os seus parágrafos e conceder nos termos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL IANA MONTEIRO DE CARVALHO		
SERVIDOR	CPF	CARGO
GLAÚCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	952.***.***-68	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) PORTE 2 + GRATIFICAÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 24 de agosto de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>